



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO N.º 7.568 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.385.754,84 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.385.754,84 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.303.0034.2326.3.1.90.00.00	
Assistência Farmacêutica.....	86.988,04
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00.00	
Média e Alta Complexidade .....	967.393,51
15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00.00	
Atenção Básica .....	331.373,29
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.385.754,84</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de R\$ 1.054.381,55 (um milhão, cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Na quantia de R\$ 331.373,29 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2016.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO**

## DECRETO N.º 7.569 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

10.10.04.122.0096.2017.3.1.90.00.00	
Administração Geral.....	14.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>14.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10.12.08.244.0005.2042.3.3.90.00	
Assistência Social Geral.....	14.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>14.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2016.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

## FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIAS Nº 3234 A 3236-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Técnico em Biblioteconomia, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos.

Portaria nº	Revogada	Nome
3234-P-DEGEPAT/2016	2322-P-DEGEPAT/2016	HELEN DE ALMADA ZEPELIM
3235-P-DEGEPAT/2016	2323-P-DEGEPAT/2016	PAOLA MARINHO DOS SANTOS
3236-P-DEGEPAT/2016	2325-P-DEGEPAT/2016	MARCO ANTÔNIO TAVARES DE PINHO CALDERINI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de outubro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIAS Nº 3238 A 3240-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Técnico em Biblioteconomia, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos.

Portaria nº	Nome
3238-P-DEGEPAT/2016	LUCIANA SILVA COLATO
3239-P-DEGEPAT/2016	ROBERTA LIMA PEREIRA
3240-P-DEGEPAT/2016	ANA CAROLINA DUDNIK

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de outubro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 3441-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2705-P-DEGEPAT/2016, que nomeou o candidato CARLOS EDUARDO PEDROSO, após concurso público, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Maria Lucia Carvalho Damy.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de outubro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 3442-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIA MANUELA DA COSTA MANAIA, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Maria Lucia Carvalho Damy.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de outubro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 3487-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3077-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata MARIA PATRICIA SEKO TAGUCHI, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Solange Moraes Teixeira Cavalhieri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 3488-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RENATO DOS SANTOS ALGUAZ, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Solange Moraes Teixeira Cavalhieri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 3489-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2951-P-DEGEPAT/2016, que nomeou o candidato LUCIA CRISTINA DE SOUZA NEVES SCHEMY, após concurso público, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Regina Claudia Mendes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 3490-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MAYARA DA SILVA CURCIO, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Regina Claudia Mendes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 3491-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2314-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata JAQUELINE CARNEIRO PINTO, após concurso público, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Inês Giffoni Chiarantani Balveti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 3492-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. THATIANE COGHI LADEIRA, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Inês Giffoni Chiarantani Balveti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Os candidatos nomeados através das portarias nº 3238 a 3240, 3442, 3488, 3490 e 3492-P-DEGEPAT/2016, deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data poderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (**em via original e cópia legível**).

- Cédula de Identidade ;
- Certificado de Reservista;

- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);  
- CIC/CPF;  
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);  
- 02 (duas) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);  
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);  
- Certidão de Casamento;  
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);  
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

**ASSISTENTE SOCIAL** - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Serviço Social, Registro Profissional e comprovante de regularidade.

**PSICÓLOGO** - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior devidamente reconhecido em Psicologia e registro profissional, com comprovante de regularidade;

**MÉDICO GENERALISTA** - Urgência e Emergência (Portaria 3488); - Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Medicina + Registro no CRM/SP (com comprovante de regularidade);

Técnico em Biblioteconomia – Diploma/certificado devidamente reconhecido de conclusão de Ensino Médio e certificado de conclusão de curso de técnico em biblioteconomia

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a assistência da posse.

#### Local da Posse:

**Prefeitura Municipal de Santos**

**Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho**

**Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal Riachuelo nº 104, Centro – Santos – SP**  
**Telefone: 3213-7166**

#### PORTARIA Nº 3504-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 10 de outubro de 2016, o Sr. EVERTON LEANDRO FIURST GOM, registro nº 25.725-3, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Execuções Fiscais, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de outubro de 2016

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 3505-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 10 de outubro de 2016, a Sra. MILENA DAVI LIMA, registro nº 26.040-6, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assistente do Procurador Geral, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de outubro de 2016

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 3519-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 07 de outubro de 2016, a Sra. FLAVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA, registro nº 25.724-6, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe da Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2016

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 3518-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS, registro nº 30.307-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Seção de Registro de Atos Normativos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento do Sr. Sylvio Alarcon Estrada Júnior, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de outubro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 3514-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JÚNIOR, registro nº 31.870-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Registros de Atos Oficiais, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rogério Pereira dos Santos, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de outubro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 148/2016-GPM DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 17 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto nº 5.893, de 12 de julho de 2011, resolve:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar a Comissão de Recursos instituída pelo artigo 17 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto nº 5.893, de 12 de julho de 2011, os seguintes membros:

**I** – Fábio Alexandre Fernandes Ferraz, Secretário Municipal de Gestão;

**II** – Donato Lovecchio Filho, Procurador-Geral do Município;

**III** – Marcos Estevão Calvo, Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Os membros nomeados por esta portaria atuarão nos procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

#### PORTARIA Nº 149/2016-GPM DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 17 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto nº 5.893, de 12 de julho de 2011, resolve:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar a Comissão de Recursos instituída pelo artigo 17 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto nº 5.893, de 12 de julho de 2011, os seguintes membros:

**I** – Fábio Alexandre Fernandes Ferraz, Secretário Municipal de Gestão;

**II** – Donato Lovecchio Filho, Procurador-Geral do Município;

**III** – Carlos Alberto Tavares Russo, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º** Os membros nomeados por esta portaria atuarão nos procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

#### PORTARIA Nº 150/2016-GPM DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 17 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto nº 5.893, de 12 de julho de 2011, resolve:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar a Comissão de Recursos instituída pelo artigo 17 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto nº 5.893, de 12 de julho de 2011, os seguintes membros:

**I** – Fábio Alexandre Fernandes Ferraz, Secretário Municipal de Gestão;

**II** – Donato Lovecchio Filho, Procurador-Geral do Município;

**III** – Venuzia Fernandes do Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

**Art. 2º** Os membros nomeados por esta portaria atuarão nos procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

#### PORTARIA Nº 152/2016 - GPM DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.187.838,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º.** – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

24.10.28.846.0000.0041.3.1.90.00.00	Operações Especiais.....	300.000,00
<b>TOTAL 0000</b>		<b>300.000,00</b>
14.11.12.361.0020.1193.4.4.90.00	Educação Básica.....	309.232,00
14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00.00	Educação Básica.....	45.000,00
<b>TOTAL 0020</b>		<b>354.232,00</b>
20.10.13.392.0046.4010.3.3.90.00.00	Promoção da Cultura.....	34.763,00
<b>TOTAL 0046</b>		<b>34.763,00</b>
15.10.10.302.0058.2117.4.4.90.00.00	Média e Alta Complexidade.....	150.000,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00.00	Média e Alta Complexidade.....	170.000,00
<b>TOTAL 0058</b>		<b>320.000,00</b>
15.10.10.305.0062.2328.3.3.90.00.00	Vigilância em Saúde.....	150.000,00
<b>TOTAL 0062</b>		<b>150.000,00</b>
16.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00.00	Proteção Social Básica.....	5.000,00

<b>TOTAL 0064</b>		<b>5.000,00</b>
24.10.04.122.0087.2224.4.4.90.00.00	Administração Geral – PGM.....	2.000,00
<b>TOTAL 0087</b>		<b>2.000,00</b>
12.10.04.122.0098.2049.3.3.90.00.00	ADM Tribut Planej Orçament Financ e Fiscalização....	5.000,00
<b>TOTAL 0098</b>		<b>5.000,00</b>
27.10.06.181.0101.2300.3.3.90.00.00	Gestão de Ações Municipais em Segurança.....	10.000,00
27.10.06.181.0101.2145.3.3.90.00.00	Gestão de Ações Municipais em Segurança.....	6.843,00
<b>TOTAL 0101</b>		<b>16.843,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.187.838,00</b>

**Art. 2º.** – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

24.10.28.846.0000.0036.3.1.90.00.00	Operações Especiais.....	300.000,00
<b>TOTAL 0000</b>		<b>300.000,00</b>
14.11.12.361.0020.2193.3.3.90.00.00	Educação Básica.....	309.232,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00.00	Educação Básica.....	45.000,00
<b>TOTAL 0020</b>		<b>354.232,00</b>
20.10.13.392.0046.2017.3.3.90.00.00	Promoção da Cultura.....	8.762,00
20.10.13.392.0046.2017.3.3.91.00.00	Promoção da Cultura.....	1.000,00
20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00.00	Promoção da Cultura.....	6.530,00
20.10.13.392.0046.2167.3.3.90.00.00	Promoção da Cultura.....	18.471,00
<b>TOTAL 0046</b>		<b>34.763,00</b>
15.10.10.302.0058.2120.4.4.90.00.00	Média e Alta Complexidade.....	33.716,33
15.10.10.302.0058.2120.3.3.90.00.00	Média e Alta Complexidade.....	116.283,67
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00.00	Média e Alta Complexidade.....	170.000,00
<b>TOTAL 0058</b>		<b>320.000,00</b>
15.10.10.305.0062.2328.3.1.90.00.00	Vigilância em Saúde.....	150.000,00
<b>TOTAL 0062</b>		<b>150.000,00</b>
16.11.08.244.0064.2204.4.4.90.00.00	Proteção Social Básica.....	5.000,00
<b>TOTAL 0064</b>		<b>5.000,00</b>
24.10.04.122.0087.2224.4.4.90.00.00	Administração Geral – PGM.....	2.000,00
<b>TOTAL 0087</b>		<b>2.000,00</b>
12.10.04.122.0098.2151.3.3.90.00.00	ADM Tribut Planej Orçament Financ e Fiscalização....	5.000,00
<b>TOTAL 0098</b>		<b>5.000,00</b>
27.10.06.181.0101.4010.3.3.90.00.00	Gestão de Ações Municipais em Segurança.....	16.843,00
<b>TOTAL 0101</b>		<b>16.843,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.187.838,00</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

#### PORTARIA Nº 153/2016-GPM DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 75386/2016-07, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área total de 184,86m² localizada na Av. Bartolomeu de Gusmão, a NA Sports Promoções de Eventos Esportivos, no dia 16 de outubro de 2016, para a realização dos 26º Troféu Brasil de Triathlon 2016 – 5ª Etapa.

**Art. 2º** Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

#### PORTARIA Nº 154/2016-GPM DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.445, de 28 de junho de 2013, resolve:

**Art. 1º** Os incisos III, IV e VII do artigo 1º da Portaria nº 113/2015-GPM, de 04 de agosto de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º [...] III** – da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania: Titular: Nicola Margiotta Júnior; Suplente: Carlos Antonio Gomes;

**IV** – da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Mônica Regina Croce Ruas Paulo; Suplente: Gláucia Soares Novaes Amaral;

**[...] VII** – da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos:

Titular: Fábio Eduardo Martins Solito; Suplente: Maria José Anielo Mazzeo.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/10/2016

Processo nº 52247/2016-33 – I – Defiro o pedido de transferência do imóvel objeto da concessão de direito real de uso, outorgada pela Prefeitura Municipal de Santos a Manuel Claro Castro, nos termos da Lei nº 314, de 10 de dezembro de 1987, com fundamento no artigo 3º do citado diploma legal, nos termos do parecer da PROTRAB/PGM; II – Ao GPG, para demais providências.



#### PORTARIA Nº 012/2016-CGP DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JÚNIOR**, Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.860, de 13 de maio de 2011, que criou o **Comitê Municipal para Políticas de Referência e Otimização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (Comitê Pró-ODM)**, resolve:

**Art. 1º** O Comitê Pró-ODM será composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, assim organizado:

**I** – representantes do Poder Público:

**a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEDES:**

Titular: Fernando Souza de Almeida;

**b) Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEFIN:**

Suplente: Fernando Wagner Fernandes Chagas;

**c) Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:**

Titular: Maria Helena Almeida Santos Paiva;

**d) Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:**

Suplente: Hedda Maria Grati Pinto;

**e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM:**

Titular: Sandra Cunha dos Santos;

**f) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI:**

Suplente: Ana Lucia Santos;

**g) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS:**

Titular: Rodrigo Salvador Lachi;

**h) Secretaria Municipal de Gestão - SEGES:**

Suplente: Elisabete Ferreira Soares;

**i) Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania - SECID:**

Titular: Diná Ferreira Oliveira;

**j) Secretaria Municipal de Comunicação e Resultado - SECOR:**

Suplente: Rafael Oliva;

**k) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SE-DURB:**

Titular: Maurício Valente Souto de Castro;

**l) Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos – SEPORT:**

Suplente: Camilla Cardoso;

**m) Secretaria Municipal de Saúde - SMS:**

Titular: Ana Lucia Pacheco Ramos;

**n) Secretaria Municipal de Turismo - SETUR:**

Suplente: Renato dos Anjos;

**o) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES:**

Titular: Guilherme Manzano Barbosa;

**p) Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP:**